



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano X - Edição nº 01194 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F2DAD6045868312B29150F90E6D42D85

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022.
- PORTARIAS - Concessão de Férias, Licença Prêmio e Licença Sem Remuneração a servidores do município.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

**PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022**

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data da Sessão:** 29/07/2022. **Horário:** 14:00h. **Local:** Sede da Prefeitura. Edital: Site da prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Rua Eronides S. Santos, 55, Mulungu do Morro/BA, José Paulo dos Anjos Silva - Pregoeiro.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7DE897537E8621535CEA614096409E12

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 176/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor DIONLENO DE SOUZA NASCIMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS, ao Servidor DIONLENO DE SOUZA NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 234/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor **MANOEL MESSIAS TELES DE CARVALHO**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor **MANOEL MESSIAS TELES DE CARVALHO**, a partir da data de 14 de julho de 2022, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Edimário José Boaventura**  
Prefeito Municipal

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 236/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor **GENISVALDO DE JESUS MARTINS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **GENISVALDO DE JESUS MARTINS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de julho de 2022 a 14 de outubro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 237/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor LUIZ CARLOS JOSÉ DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS, ao Servidor LUIZ CARLOS JOSÉ DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de julho de 2022 a 13 de agosto de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024